

<b>Quadro do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação Segmento 1</b>		
<b>Habilitadas</b>		
<b>Região</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
<b>RegiãoCentro-Oeste</b>		
	Ciclocidade - Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo	27
	Instituto ECOBAIRRO BRASIL	27
	93ª Subseção da OAB/SP	20
	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, Seção São Paulo (ABES-SP)	20
	Associação Cultural da Comunidade do Morro do Querosene	19
	União dos Escoteiros do Brasil - Região de São Paulo	18
<b>Região Leste</b>		
	Associação RECICLANIP	27
	Instituto Meu Oceano	23
	CEMAIS - Centro de Estudo de Meio Ambiente e Integração Social	16
<b>Região Norte</b>	Associação Paulista dos Gestores Ambientais - APGAM	15
<b>Região Sul</b>	Fundação Abrinq	22
<b>Segmento 2</b>		
<b>Habilitadas</b>		
<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	
CAITÉ Consultoria Ambiental	27	
Rede Nossa São Paulo	27	
ECCAPLAN - Consultoria em Desenvolvimento Sustentável	27	
Instituto de Arquitetos do Brasil	27	
Instituto Akatu	27	
União Estadual dos Estudantes de São Paulo - UEE-SP	27	
Multiplicidade Mobilidade Urbana	22	
Conselho Brasileiro de Construção Sustentável	20	
<b>Segmento 3</b>		
<b>Habilitadas</b>		
<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	
Faculdades Metropolitanas Unidas Educacionais	27	
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)	21	
Universidade de São Paulo (USP)	21	
<b>Entidades que não indicaram o segmento</b>		
<b>Habilitadas</b>		
<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	
Liga Solidária	27	
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo-FIESP	25	
Associação Artigo 19 Brasil	25	
AGEEO	23	
Centro de Estudos, Pesquisa e Documentação em Cidades e Municípios Saudáveis - CEPEDOC	23	
Phins-Negócios Sustentáveis	22	
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO SP	22	
Centro de Tecnologia de Edificações	22	
Rede Empresarial Brasileira de Avaliação de Ciclo de Vida (Rede ACV)	22	
Instituto Siades	21	
ABIQUIM – Associação Brasileira da Indústria Química	20	
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo - SIEMACO	19	
Movimento Acreditado, núcleo São Paulo Capital	18	
Global Social Impact - GSI	18	
Instituto Akhanda	18	
Associação de Clubes Esportivos e Sócio-Culturais de São Paulo	16	
<b>Não Habilitadas (abaixo de 14 pontos)</b>		
<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	
Sorriso Sustentável Soluções Ambientais	12	
Associação Brasileira do Veículo Elétrico - ABVE	11	
<b>Não Habilitadas (documentação incompleta)</b>		
<b>Nome</b>	<b>Documentação</b>	
Associação Paulista Viva	Itens 01, 02 e 03 do Quadro 2	
Observatório Social do Brasil - São Paulo (OSB-SP)	Itens 01, 02, 03, 06 do Quadro 2	
Fórum das ONG AíD's do Estado de São Paulo	Item 07 do Quadro 2	
Associação ProBrasil	Item 06 do Quadro 2	
Observatório de Saúde da Região Metropolitana	Item 02, 03	

<b>Comissão de Seleção</b>	
- Anna Carolina de Paula M. de Marco (SGM), RF: 876.962.1	
- Bruna Borghetti Câmara Ferreira Rosa (SGM), RF:773.130.2	
- Djonathan Gomes Ribeiro (SVMA), RF: 879.440.5	
- Fernanda Bertaco Bueno (SVMA), RF: 770.157.8	
- Gabrielle Pinheiro Lima Chabbouh (SGM), RF: 835.910.5	
- Gabrielle Dias, (SGM) RF: 840.063.6	
- Giovana Barbosa de Souza (UMAPAZ), RF: 838.652.8	
- Maralina R. Matoso (SVMA), RF: 828.773.2	
<b>EDUARDO DE CASTRO</b>	
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente	
Página 7 de 10	

<b>SEI 6027.2020/0000582-0</b>	
<b>DESPACHO</b>	
<b>EDUARDO DE CASTRO</b> , Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), da Prefeitura Municipal de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria SGM 348, de 2 de dezembro de 2019; e	

**CONSIDERANDO** o número de inscrições e o volume de documentação enviada para o processo de Seleção Pública de Representantes da Sociedade Civil para compor a Comissão Municipal ODS, regulamentado pelo Edital de Convocação para Seleção Pública, publicado na página 32 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, no dia 20 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

I - À vista dos elementos do presente processo, **RERRATIFICO** o Despacho exarado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 18 de janeiro de 2020, na página 27, nos seguintes termos:

I.a - Onde constou: “II – Em substituição ao Quadro 4, do item 8-DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO do referido Edital, passa a valer, a partir da data de publicação deste despacho autorizatório, o seguinte cronograma do processo seletivo para seleção pública de representantes da sociedade civil para compor a Comissão Municipal ODS:

<b>Quadro - Cronograma do Processo de Seleção</b>		
Atividade		Data/Período
Prazo de Inscrições		18/01/2020 a 07/02/2020
Publicação do Resultado Preliminar das Candidaturas	Classificadas	14/02/2020
Prazo de Interposição de Recursos		14/02/2020 a 18/02/2020
Divulgação do Resultado Final das Candidaturas	Classificadas	22/02/2020
Realização da Eleição		02/03/2020
Publicação do Resultado da Eleição		03/03/2020
Prazo de Interposição de Recursos		03/03/2020 a 07/03/2020
Divulgação do Resultado Final das Eleições		11/03/2020
Cerimônia de Posse		12/03/2020

I.b – Passa a constar: “II - Em substituição ao Quadro 4, do item 8-DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO do referido Edital, passa a valer, a partir da data de publicação deste despacho de rerratificação, o seguinte cronograma do processo seletivo para seleção pública de representantes da sociedade civil para compor a Comissão Municipal ODS:

<b>Quadro - Cronograma do Processo de Seleção</b>		
Atividade		Data/Período
Prazo de Inscrições		18/01/2020 a 07/02/2020
Publicação do Resultado Preliminar das Candidaturas	Classificadas	20/02/2020
Prazo de Interposição de Recursos		20/02/2020 a 24/02/2020

<b>Divulgação do Resultado Final das Candidaturas</b>	<b>Classificadas</b>	<b>04/03/2020</b>
<b>Realização da Eleição</b>		<b>09/03/2020</b>
<b>Publicação do Resultado da Eleição</b>		<b>11/03/2020</b>
<b>Prazo de Interposição de Recursos</b>		<b>11/03/2020 a 15/03/2020</b>
		<b>15/03/2020</b>
		<b>21/03/2020</b>
		<b>27/03/2020</b>

<b>Divulgação do Resultado Final da Eleição</b>	
<b>Cerimônia de Posse</b>	
<p>II – Os demais itens ficam ratificados;</p> <p><b>EDUARDO DE CASTRO</b></p> <p>Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente</p> <p>Página 1 de 3</p>	

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

<b>6022.2020/0000161-4</b>	
INT.: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB.	
ASS.: Pagamento IPTU/2020 – Contrato nº 012/SMC/02 - Edifício Domingos Fernandes Alonso – Galeria Olido.	
DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes no presente, especialmente da manifestação de SIURB/DAF/DF (026219705) e da ATAJ (026224285), bem como da competência promovida pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, AUTORIZO o pagamento do IPTU/2020 referente ao imóvel, Edifício Domingos Fernandes Alonso (Contribuinte nº 006.017.0050-3), conforme cláusula sexta do Contrato nº 012/2002 de locação não residencial, firmado com a empresa SAVOY IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 60.863.032/0001-42, no valor total de R\$ 518.979,10 (quinhentos e dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais e dez centavos), bem como a emissão da Nota de Empenho / Liquidação, onerando as dotações para o exercício de 2020, consoantes informações de SIURB/DAF/DF (026219705), abaixo transcritas:	

NR/NRT	
Valor	
DOTAÇÃO	
doc. sei!	
7.872	
R\$ 125.824,41	
SMC - 25.10.13.122.3024.2.100.3.3.90.47.00.00	
025347463	
8.552	
R\$ 57.035,80	
SMDE -30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.47.00.00	
025390282	
16.114	
R\$ 333.008,65	
SIURB - 22.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.47.00.00	
026219515	
37	
R\$ 3.110,24	
FUNDATEC - 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.47.00.00	
025441444	
Total	
R\$ 518.979,10	

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

<b>COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SIURB</b>	
<b>INSCRIÇÃO CADASTRAL</b>	
<b>Processo SEI nº 6022.2019/0005397-3</b>	
<b>Interessado: N.F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI.</b>	

I. Diante dos elementos constantes do Processo nº 6022.2019/0005397-3, adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastral da empresa N.F MOTTA CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI., CNPJ: 56.898.935/0001-91, nas seguintes categorias e grupos: Categoria I – Conservação – 1. Asfáltica - Grupo “A”, 3. Pav. Blocos Intertravados/Paralelepípedos – Grupo “B” - Categoria II – Edificações – 1. Obras Novas - Grupo “C”, 2. Obras de Reforma - Grupo “B”- Categoria III – Galerias de Aguas Pluviais - 1. Obras Novas - Grupo “C”, 2. Recuperação - Grupo “A”, Categoria IV - Obras de Arte - 1. Obras Novas - Grupo “A”, Categoria V – Paisagismo – 2. Implantação de Áreas Verdes – Grupo “Único”; Categoria VI – Pavimentação – 1. Obras Novas - Grupo “C”, 2. Recuperação - Grupo “C”, Categoria X - Serviços Preparatórios de Pavimentação - 1. Obras Novas - Grupo “B. Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado deste deferimento.

## AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

<b>TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DOC 19/02/2020 EM FOLHA 28 - 3ª COLUNA – POR TER SAÍDO EM DUPLICIDADE.</b>	
<b>DO PROCESSO SEI Nº.: 8310.2019/0005194-7 INTERESSADO: SPE SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE LTDA.</b>	

### DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

<b>PROCESSO N.º 8310.2019/0002588-1 - INTERESSADO: KELLI CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS ME</b>	
---	--

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente os da Diretoria de Gestão de Serviços, Gerência de Fiscalização e Secretaria de Fazenda que adoto com razão de decidir INDEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Coleta de Resíduos de Saúde do estabelecimento em nome de KELLI CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS ME . Cadastrado com o código gerador n.º 23056 e AUTORIZO a exclusão temporária do endereço do requerente sito na RUA NANCY ACKEL, 8 , PARQUE GUAIANASES, nesta cidade, do Plano de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde, devido ao CCM estar ATIVO.

## EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

<b>DESPACHO AUTORIZATÓRIO</b>	
Processo Eletrônico 8610.2020/0000108-0	
À vista dos elementos constantes do presente, em especial da justificativa apresentada pela área responsável, bem como do parecer da assessoria jurídica, com fundamento no artigo 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no artigo 2º da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Alda Aliança de Direitos Audiovisuais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.710.421/0001-77, para formalizar contrato de licenciamento de obras audiovisuais diversas para atendimento da programação do Cineclub Spicine, conforme requisições da área responsável.	

<b>DESPACHO AUTORIZATÓRIO</b>	
Processo eletrônico nº 8610.2019/0001122-9	
À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2019/0001122-9, em especial das justificativas da área responsável (023727959), bem como do parecer da assessoria jurídica (026266240), com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016 e na Lei Municipal nº 15.929/2013, considerando ainda o Termo de Complementação nº 04-E/2019 (026133410), firmado com a Agência Nacional do Cinema (ANCINE), APROVO a abertura do Edital nº 02/2020/Spicine – Programa de Investimento/2020: Produção de longas metragens via processo seletivo II - Start Money (026261650), que tem por objeto a seleção e investimento em projetos de produção de obras audiovisuais de longa metragem que ainda não tenham recursos captados conforme especificações do Edital e seus anexos.	

## SERVIDORES

## GOVERNO MUNICIPAL

<b>HORARIO DE ESTUDANTE DEFERIDO</b>		
DEFIRO o Horário Estudante, nos termos do § 2º, do art. 175, da Lei nº8989/79 e Decreto nº 58.073 de 23/01/2018, com a redução da jornada de trabalho em uma hora.		
RF:	NOME	CARGO
835.910.5/1	GABRIELA PINHEIRO LIMA CHABBOUH	APPGG

## SEGURANÇA URBANA

<b>APOSTILA DA PORTARIA 27/SMSU/CAF/DRH/2020, DE 27/01/2020, PUBLICADA NO DOC DE 29/01/2020, PÁGINA 29.</b>	
---	--

É a portaria apostilada para constar que o IS Luiz Antonio de Camargo Pereira RF: 648.816.1, foi designado para a substituição nas férias do IS Weliton dos Santos RF: 576.831.4 período é 20.01.2020 a 03.02.2020 e não como constou

<b>APOSTILA DA PORTARIA 22/SMSU/CAF/DRH/2020, DE 27/01/2020, PUBLICADA NO DOC DE 29/01/2020, PÁGINA 29.</b>	
---	--

É a portaria apostilada para constar que o período correto é de 02.01.20 a 12.01.2020 e de 18.01.2020 a 31.01.2020.

<b>PORTARIA 48/SMSU/CAF/DRH/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020</b>	
---	--

**CELSO APARECIDO MONARI**, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no Expediente de Designação 48/2020:
**SUBSTITUIÇÃO:**
SUBSTITUTO: DOUGLAS DE ALMEIDA FLEMING - R.F. 569.217.2-
CARGO: Inspetor de Divisão, referência QTG 8- CATEG. FUNC: EFETIVO
SUBSTITUIDO: MARCELO RAMOS, RF 625.254., – CARGO: Comandante Regional, referência FGC 2- CATEG. FUNC: COMISSIONADO– UNID.DE LOTAÇÃO: Inspe toria 31 – ID 31 - MOTIVO: FÉRIAS - PERÍODO: 13/01/2020 A 17/01/2020.

<b>APOSTILA DA PORTARIA 49/SMSU/CAF/DRH/2020, DE 12/02/2020, PUBLICADA NO DOC DE 14/02/2020, PÁGINA 42.</b>	
---	--

É a portaria apostilada para constar que o período correto é de 12/12/2019 a 31/12/2019.

<b>APOSTILA DA PORTARIA 29/SMSU/CAF/DRH/2020, DE 27/01/2020, PUBLICADA NO DOC DE 29/01/2020, PÁGINA 29.</b>	
---	--

É a portaria apostilada para constar que o período correto é de 20/12/2019 a 03/01/2020.

### CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

<b>DESPACHOS DO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA</b>	
<b>CGGCM – GABINETE - Rua da Consolação, 1379 – Consolação/SP – Telefone 3149-3801.</b>	
<b>INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA</b>	
<b>SEI-6029.2020/0001352-1 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana</b>	
Instauração de Sindicância.	

À vista do que consta neste administrativo, e ainda, a competência a mim conferida, pela Portaria 012/SMSU de 24/01/2013, **DETERMINO**, que se instaure **SINDICÂNCIA** nos termos do artigo 94 e seguintes da Lei 13.530/03. Nos termos do artigo 96, da Lei 13.530/03. **DECRETO O SIGILO DA SINDICÂNCIA**, facultando o acesso aos autos exclusivamente às partes e seus patronos.

<b>DPAD – Cartório - Rua da Consolação, 1379 – 2º andar – Consolação - tel. 3149-3817.</b>	
<b>INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS</b>	
<b>6029.2019/0003988-0 JONAS ZEFERINO NEGREIROS RF 648.137.0</b>	
<b>ASSUNTO:DEFESA CONHECER DOCUMENTAÇÃO JUNTA-DA NOS AUTOS, DOCUMENTO SEI 026086245 E 026086393, E, EM QUERENDO,PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ADITE RAZÕES FINAIS , DOCUMENTO SEI 025887978; 1ºCPPAD.</b>	
<b>ADVOGADOS: DIOGENES FLORIANO DOS SANTOS JÚNIOR, OAB/SP 140.860; GUILHERME ANDRE SILVA SOUZA, OAB/SP 365.450; MARIA DA PENHA DA SILVA SOUZA, OAB/SP 207.238.</b>	
<b>DPAD – Cartório - Rua da Consolação, 1379 – 2º andar – Consolação - tel. 3149-3817.</b>	
<b>INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS</b>	
<b>6029.2019/0003984-7 VICENTE LOPES DOS SANTOS RF 649.139.1</b>	
<b>ASSUNTO: DEFESA APRESENTAR RAZÕES FINAIS, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS UTEIS CONFORME ARTIGO 118 DA LEI 13.530/03; 1º CPPAD.</b>	
<b>ADVOGADOS: RODRIGO AZEVEDO FERRÃO, OAB/SP 246.810; VILMA FERNANDES DA SILVA, OAB/SP 291.723; ROBERTO WAGNER MANCUSI, OAB/SP 340.902.</b>	

<b>GUARDA CIVIL METROPOLITANA</b>	
<b>DESPACHOS DA COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA</b>	
<b>MEDALHA</b>	
A Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, Inspetora Superintendente Elza Paulina de Souza, no uso de suas atribuições previstas pelo Decreto Municipal 52.904/12, resolve tornar público o recebimento das Condecorações atribuídas aos profissionais da GCM e, neste ato, ficam autorizados a ostentarem em seus uniformes as medalhas ou barretas correspondentes as respectivas honrarias.	
<b>COMANDO GERAL - GCM</b>	
<b>WAGNER DOS SANTOS PEREIRA RF:648.747.5</b>	
<b>INSPETOR DE DIVISÃO</b>	
<b>MEDALHA HONRA AO MÉRITO DAS GUARDAS MUNICIPAIS DO BRASIL-ABFIP</b>	

<b>INSPETORIA DE DIVISÃO 25 – IT</b>	
<b>CARLOS ALBERTO CAETANO RF:648.841.2</b>	
<b>INSPETOR DE DIVISÃO</b>	
<b>MEDALHA CINQUENTENÁRIO DAS FORÇAS DE PAZ NO BRASIL - ABFIP</b>	

### DESPACHOS DO SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

<b>ELOGIOS</b>	
<b>O Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente Marcos Valério Pereira Ferreira, torna público os elogios aos profissionais da Guarda Civil Metropolitana, que se destacaram em suas atribuições, pelo excelente atendimento de ocorrências conforme segue:</b>	
<b>PORTARIA 11/IRDAM-CARMO/20 de 05 de fevereiro de 2020</b>	
<b>AUTO LOCALIZADO</b>	
Subinspetor RODOLFO VALENTINO FULGENCIO RF:680.428.4 e Classe Especial MARCOS SÁTLIO DE SOUZA RF:756.394.9 integrantes da Inspe toria Regional de Defesa Ambiental Carmo.	
<b>PORTARIA 12/IRDAM-CARMO/20 de 06 de fevereiro de 2020</b>	
<b>LESÃO CORPORAL</b>	
Subinspetores ANTONIO MARCOS PEREIRA RF:655.231.5 e ROBSON FLORES MARTINS RF:709.471.0 integrantes da IRDAM CARMO.	
<b>PORTARIA 02/IRDAM-AN/20 de 03 de fevereiro de 2020 FURTO</b>	
Classe Distinta LUIZ ROBERTO VIEGAS JUNIOR RF:698.351.1, Classes Especiais LUIZ NETES SOUZA MATOS RF:732.861.3, RODRIGO APARECIDO DE MOURA RF:790.624.2 e GCMF1ª SANDRA LEANDRO OLIVIERA RF:788.368.4 integrantes da IRDAM ANHANGUERA.	

<b>PORTARIA 03/IRDAM-AN/20 de 07 de fevereiro de 2020 MATAR ESPECIMES DA FAUNA SILVESTRE</b>	
Subinspetores ANDERSON EDUARDO MACIEL GARCIA RF:656.826.4, ANDERSON VASCONCELLOS VIANA RF:696.228.9, GCM’s SIDNEY FONOFF JUNIOR RF:842.993.6 e GISELLE PORFIRIO DE BARROS RF:844.084.1 integrantes da IRDAM ANHANGUERA.	
<b>PORTARIA 04/IRDAM-AN/20 de 08 de fevereiro de 2020 MATAR ESPECIMES DA FAUNA SILVESTRE</b>	
Subinspetores WAGNER CASTRO RF:585.097.5, ANDERSON EDUARDO MACIEL GARCIA RF:656.826.4 e GCM SIDNEY FONOFF JUNIOR RF:842.993.6 integrantes da IRDAM ANHANGUERA.	
<b>PORTARIA 05/IRDAM-AN/20 de 08 de fevereiro de 2020 DESTRUIR PLANTAS DE ORNAMENTAÇÃO</b>	
Subinspetora LUCIA ALMEIDA ROBERTO RF:685.742.6 e GCM1ª CLAYTON DOS SANTOS ADAMS RF:815.651.4 integrantes da IRDAM ANHANGUERA.	
<b>PORTARIA 01/ID-10/20 de 23 de janeiro de 2020 DROGAS SEM AUTORIZAÇÃO/DESACORDO</b>	
GCM’s CLEITON ALMEIDA MATOS RF:856.131.1 e ELAINE BARBOSA CORREIA DOS REIS RF:849.025.2 integrantes da ID-10/BR.	

<b>PORTARIA 02/ID-10/20 de 23 de janeiro de 2020 DROGAS SEM AUTORIZAÇÃO/DESACORDO</b>	
Subinspetor NILSON ROBEIRO DE SOUZA RF:649.384.0 e GCM’s MARILENE TOMAZ DE SANTANA LISBOS RF:854.817.0 e LUIS PIERINI PESSOA RF:855.282.7 integrantes da ID-10/BR.	
<b>PORTARIA 03/ID-10/20 de 23 de janeiro de 2020 DROGAS SEM AUTORIZAÇÃO/DESACORDO</b>	
GCM’s ADILSON LUIZ DA SILVA FELIX RF:815.698.1 e RENAN REGIS DOMICINIANO RF:856.621.6 integrantes da ID-10/BR.	